



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO Nº 15/2021 - TRIBUNAL PLENO SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas, realizou-se a sessão nº 15/2021, convocada mediante o Edital nº 167/2021, de 06 de outubro, disponibilizado no Diário da Justiça de 07 de outubro de 2021, para a solenidade de posse dos novos juízes substitutos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, a realizar-se em formato híbrido (por meio de videoconferência, no link de acesso já utilizado para as sessões do Tribunal Pleno) e presencial, no auditório da Escola Superior da Magistratura - ESMEC. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Presidente, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Juíza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 900/2021) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1469/2021). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MARIA EDNA MARTINS e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, JOSÉ RICARDO VIDAL 2 PATROCÍNIO e MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL. Ausentes, por motivo de licença médica, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES – PROCURADORA DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, declarou aberta a sessão solene de posse coletiva dos novos juízes substitutos das comarcas de entrância inicial do Poder Judiciário Cearense. Em seguida, o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Poder Judiciário do Estado do Ceará foram entoados pelo Coral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sob a regência da maestrina Domízia Almeida e acompanhamento ao piano por Alvani Silva. Registrada a participação de forma presencial dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e Dra. ROSILENE FERREIRA FACUNDO; e, de forma remota, dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO - Corregedor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, LISETE DE SOUSA GADELHA, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES e Dr. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Acompanharam também a sessão de forma remota os Excelentíssimos Senhores GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE – Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte; THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA – Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, neste ato representando a Presidente, RENATA GIL DE ALCÂNTARA VIDEIRA; DANIEL CARVALHO CARNEIRO - Presidente da Associação Cearense dos Magistrados – ACM; ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES - Procuradora de Justiça; ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO - Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua e os Juízes Auxiliares da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO, RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA e EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA. A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, após as saudações de praxe, agradeceu a Deus pelo dom especial da vida, pela presença da banda de música da Polícia Militar do Estado – PMCE, pela participação do Coral do TJCE e também ao Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, Diretor da Escola Superior da Magistratura Cearense – ESMEC, ocasião em que deu boas-vindas aos novos juízes(as) que irão compor a magistratura cearense, saudando-os(as) através 3 de seu discurso de posse, in verbis: “Hoje, 15 de outubro de 2021, é um dia festivo para o Poder Judiciário Cearense, em que acolhemos 28 novos juízes substitutos e que, a partir de hoje, se unem, para fortalecer cada vez mais a nossa Instituição Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A magistratura é mais do que uma investidura formal de responsabilidades, é sobretudo o chamado a um trabalho de formação contínua, de inestimáveis aprendizados, de humanização da justiça, de desafios administrativos e hermenêuticos. Proferir decisões que impactam na vida de uma sociedade é uma tarefa que exige desprendimento, coragem e sabedoria, qualidades que cada um de vocês demonstrou ao escolher assumir a magistratura, ao dar esse passo que é, a um só tempo, a chegada vitoriosa após uma longa caminhada e o início empolgante de uma nova caminhada a outros horizontes. Tenho a convicção que vocês chegam para reforçar a melhoria constante dos serviços prestados à sociedade, com a gestão bem planejada e transparente, com os melhores instrumentos de governança, com o dinamismo para atuar nas comarcas, o desejo de modernidade, com a vontade de ofertar uma prestação jurisdicional célere,



efetiva e consistente. Parabéns a todos por este grande esforço, determinação, disciplina e força de vontade com que chegaram até aqui. Cumprimentos estes que podem e devem ser estendidos aos seus pais, familiares, cônjuges, amigos e professores, cada um com sua parcela de contribuição para tornar possível essa conquista. Estamos convivendo com uma pandemia há mais de um ano, e a nossa instituição, Poder Judiciário Cearense, agiu com rapidez. Atualmente, nossos serviços estão sendo ofertados de uma forma híbrida; as Sessões de Julgamento estão ocorrendo com transmissão on-line, ao vivo, pelo canal YouTube. A justiça não parou, e a sociedade cearense continua com suas demandas sendo atendidas. Estimados magistradas e magistrados, contem com o nosso apoio nessa caminhada que ora se inicia. Que a luz Divina ilumine a todos vocês concedendo, a cada um, serenidade e prudência em vossas decisões, mas igualmente, a força necessária no momento de fazê-las cumprir e torná-las realidade de justiça. Finalizo, evocando as sábias palavras do Reverendíssimo Dom Hélder Câmara: “É graça divina começar bem. Graça maior persistir na caminhada. Mas graça das graças é não desistir nunca.” Muito obrigada!”. Logo depois, a Desembargadora Presidente convidou o Dr. Jorge Roger dos Santos Lima, candidato melhor classificado, para prestar seu compromisso de posse que foi repetido por todos os novos juizes substitutos, nos seguintes termos: “Juramento: Prometo bem desempenhar os deveres do cargo de Juiz Substituto da Comarca de entrância inicial, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e as Leis da União e do Estado”. Em seguida, o Dr. Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Superintendente da Área Judiciária, proferiu a leitura do Termo de Posse dos Bacharéis e Bacharelas em Direito: Drs. JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA, PAULO HENRIQUE LIMA SOARES, OTÁVIO OLIVEIRA DE MORAIS, FABRICIUS FERREIRA SILVA, LARISSA AFFONSO MAYER, ACLÉCIO SANDRO DE OLIVEIRA, GABRIELA CARVALHO AZZI, TADEU TRANCOSO DE SOUZA, MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS, JOÃO GABRIEL AMANSO DA CONCEIÇÃO, VINÍCIUS RANGEL GOMES, TATIANA MESQUITA RIBEIRO, FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JÚNIOR, PAULO PAULWOK MAIA 4 DE CARVALHO, VANESSA MALVEIRA CAVALCANTI, JOSÉ GILDERLAN LINS, HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA, RHAILA CARVALHO SAID, AMAIARA CISNE GOMES, KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA, LUIZ PHELPE FERNANDES DE FREITAS MORAIS, ARTHUR MOURA COSTA, AIRTON JORGE DE SÁ FILHO, MARÍLIA FERREIRA DE SOUZA VARELLA BARCA, DANIEL DE MENEZES FIGUEIREDO COUTO BEM, PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JÚNIOR, THIAGO MARINHO DOS SANTOS e DIEGO FILIPE DE SOUSA BARROS para exercerem o cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nas respectivas Comarcas de Entrância Inicial: JAGUARUANA, ITAREMA, MILAGRES, AURORA, BELA CRUZ, MAURITI, AMONTADA, JARDIM, ALTO SANTO, SANTANA DO ACARAÚ, MULUNGU, UMIRIM, CARIRÉ, JAGUARIBE, TAMBORIL, AIUABA, 2ª VARA DE MARCO, IPUETIRAS, RERIUTABA, NOVO ORIENTE, ASSARÉ, PEDRA BRANCA, SOLONÓPOLE, IRACEMA, 2ª VARA DE JUCÁS, JUCÁS, 2ª VARA DE SOLONÓPOLE e MARCO. Na sequência, a Desembargadora Presidente declarou empossados os juizes substitutos das comarcas de entrância inicial do Poder Judiciário Cearense. Em seguida, convidou o Excelentíssimo Senhor Juiz Substituto da Comarca de Itarema, Dr. Paulo Henrique Lima Soares, que obteve melhor nota classificatória no certame, para discursar em nome dos demais empossados, nos seguintes termos: “Bom dia. Cumprimento a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, Corregedor-Geral de Justiça, e saúdo, fervorosamente, todos os demais Desembargadores integrantes desta diletta Corte Judiciária. Cumprimento, outrossim, as demais autoridades do Estado aqui presentes, assim como, com vigor, todos os colegas empossados, seus familiares e amigos que nos prestigiam, seja presencialmente, seja remotamente através da transmissão ao vivo deste evento. É com imensurável honra que, no dia de hoje, eu e mais 27 colegas, passamos a compor, na condição de magistrados, os assentos deste glorioso Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, Corte que conta com mais de 147 anos de história de prestação de serviços jurisdicionais e de garantia de direitos à população cearense desde a edição do Decreto nº 2.342, de 6 de agosto de 1873, pelo Imperador Dom Pedro II, que criou a relação do Ceará e Rio Grande do Norte. 15 de outubro de 2021, para nós, encerra um marco, consolida um ciclo, de estudantes de concurso público que, em nome de um sonho, se autoimpuseram restrições rígidas, sociais e familiares; que, por vezes, chegaram a duvidar de si mesmos; que foram criticados pela abnegação voluntária e comportamento arduo; que choraram, adoeceram e até ficaram “meio doidos”; que se privaram de boas parcelas de suas vidas e de prêmios imediatistas, tudo com foco no desiderato íntimo – a magistratura. Conquanto repletos de alegria, neste justo momento festivo que ultima uma batalha árdua pela assunção de cargo desta magnitude, não ignoramos que, certamente, a missão doravante responsabilmente assumida imporá tão ou maiores esforços e sacrifícios do que aqueles até então expendidos, no auxílio à construção de uma sociedade mais equânime e justa. Ceará, terra do sol, de praias exuberantes, de sertão e de serras, de gente hospitaleira e 5 acolhedora; terra de criatividade e desenvolvimento econômico e social; terra de grandes juristas, como, por todos, do inenarrável Clóvis Beviláqua, natural da região de Viçosa, autor, dentre outras obras de caráter jurídico, filosófico e literário, do projeto de lei daquela que viria a se tornar uma das legislações de maior vigência cronológica no Brasil – o Código Civil de 1916 – com oitenta e seis anos de duração; mas também terra de pessoas humildes, necessitadas e carentes; terra de seca, de fome, de miséria e de desigualdades; terra do Seu Francisco, da Dona Maria, do Seu Zé da Mercearia, da Dona Joana. Como bom “cabeça chata”, parafraseio o poeta cariense Patativa do Assaré: “Eu sou de uma terra que o povo padece; Mas não esmorece, procura vencer; Da terra querida, que a linda cabocla; Com riso na boca zomba no sofrer; Não nego meu sangue, não nego meu nome; Olho para fome e pergunto: o que há?; Eu sou brasileiro fio do Nordeste; Sou Cabra da Peste, sou do Ceará; Tem muita beleza minha boa terra; Desde o vale à serra, da serra ao sertão; Por ela eu me acabo, dou a própria vida; É terra querida do meu coração”. É com a mais absoluta certeza que nós, integrantes da classe “servidores públicos”, exerceremos o mister para o qual estamos sendo imbuídos, da maneira mais etimologicamente inferível da expressão – servir -, em estrita atenção ao juramento constitucional ora esposado, com presteza, dedicação e extrema satisfação, no afã indesviável de ajudar a construir uma sociedade livre, justa e solidária, promovendo o bem de todos e reduzindo as desigualdades sociais do jurisdicionado alencarino. Ostentamos, a partir de hoje, a intensa incumbência de julgar, de pacificar os conflitos, de resolver os litígios, de exercer, com vigor, a função de Estado-Juiz, porém com a humildade, a serenidade e o discernimento necessários à compreensão de que não somos nem superiores, nem inferiores a ninguém, afinal, todo poder emana do povo. Cabe-nos, pois, julgar com equidade e legitimidade, respeitando a igualdade material dos indivíduos, atentos à Constituição da República Federativa do Brasil, às leis e às demais normas jurídicas, motivando e fundamentando de maneira suficiente todas as decisões judiciais, sujeito que estamos ao controle institucional, social e popular. Ao magistrado impõe-se zelar pelo ordenamento jurídico, de um lado, todavia sem descurar na atuação proativa de fortalecimento das instituições e da plena realização dos valores democráticos. Nesse aspecto, cumpre ressaltar o relevante papel contra majoritário, como garante dos direitos fundamentais das minorias político-sociais, cediço de que o reconhecimento social e a autopromoção não devem ser a pauta do magistrado. A nós cumpre decidir, de coração e alma, não ignorando dados estatísticos e métricas, essenciais para nortear a boa prestação jurisdicional, mas, sobretudo, sabedores de que por trás de partes, existem pessoas, por trás das teses, existem os fatos sociais, por trás dos processos e dos números, existem as vidas; cada sentença é a afirmação de uma história pessoal daquele que buscou o amparo do Judiciário para



solucionar uma crise social individual ou coletiva. Remontando a frase comumente atribuída ao filósofo grego Sócrates: “Quatro características deve ter um juiz: ouvir cortesmente, responder sabiamente, ponderar prudentemente e decidir imparcialmente”. Sob este prisma, conforme disciplina do art. 24 do Código de Ética da Magistratura, que peço licença para também reproduzir: “o magistrado prudente é o que busca adotar comportamentos e decisões que sejam o resultado de juízo justificado racionalmente, após haver meditado e valorado os argumentos e contra-argumentos disponíveis, à luz do Direito aplicável”. Viemos, 6 orgulhosamente, abraçar o múnus de, ao lado dos Excelentíssimos Desembargadores, dos juizes, dos servidores – categoria de quem fui parte até ontem por mais de seis anos, dos estagiários e dos demais colaboradores desta Eminente Casa de Justiça, servir incansavelmente à sociedade cearense, sedenta por juizes trabalhadores e atuantes, imparciais e republicanos, ávidos por fazer a justiça, tais como os distintos membros deste Poder Judiciário. Em tempo, gostaria de enaltecer especialmente a exímia gestão da Desembargadora Nailde Pinheiro à frente deste Tribunal de Justiça no atual biênio, tão desafiada por eventos graves e inesperados, como a pandemia da COVID-19, que interrompeu abruptamente as atividades presenciais nas lotações físicas, e o recente e lastimável incêndio que cruelmente assolou uma parte da sede do nosso amado Tribunal. Sem embargo destes severos contratemplos, o Tribunal de Justiça do Ceará segue firme no aprimoramento de seus serviços no atendimento ao jurisdicionado, como revelou o recente relatório “Justiça em Números” do Conselho Nacional de Justiça, que reconheceu o TJCE como um dos seis mais eficientes do país. Isso tudo bem reafirma o ideal de que, quem faz a instituição são as pessoas e não os prédios ou demais estruturas palpáveis, e a instituição Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, frente às adversidades, sobressaiu vivíssima e atuando cada vez mais forte em prol dos cearenses. O TJCE não são as paredes, os tetos, as secretarias e os gabinetes; o TJCE somos cada um daqueles que o compõe, que mesmo ante à distância imposta, mesmo receosos do futuro incerto, continuamos, cada um à sua maneira e enfrentando seus dramas particulares, trabalhando inabalavelmente pela melhoria da prestação jurisdicional. Quanto ao mais, resta-me, em nome de todos os juizes hoje empossados, agradecer imensamente o apoio e o suporte daqueles que nos acompanharam durante a longa e extenuante trajetória de estudos – pai, mãe, irmãos, irmãs, filhos, filhas, maridos, esposas, namorados, amigos, colegas de trabalho que, não raro, tiveram, tanto quanto, suas rotinas alteradas para respeitar a vida social inusitada do estudante de concurso público. Sem vocês, esse instante provavelmente não existiria. A vitória é nossa! De peito e coração aberto, nosso muitíssimo obrigado! Peço licença, enfim, para breve e especialmente dizer obrigado à minha mãe Selma, à minha vó Zélia, à minha tia Carmem, à minha amada esposa Amanda, ao meu filho Paulo e, em memória, à minha figura paterna, tio Neto. Grato pela atenção!”. Dando prosseguimento à cerimônia, os Juizes e Juizas substitutos empossados foram convidados a posarem para a foto oficial, a participarem da acolhida promovida pela Associação Cearense dos Magistrados – ACM às 16h neste auditório e, na sequência, às 17h, da aula magna com o tema “A construção histórica do modelo judicial brasileiro e os desafios para o futuro da magistratura” com o professor Gustavo Raposo Feitosa. Por fim, a Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, fez menção à presença do eminente Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, ex-Presidente dessa Corte, agradecendo-o pela sua iniciativa de, na sua gestão, ter realizado o concurso para juizes, ato que destacou como visão de futuro do referido magistrado, o qual ensinou a realização da atual solenidade de posse dos 28 novos magistrados, ressaltando mais uma vez sua felicidade e agradecendo a presença de todos. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a presente sessão solene, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai assinada. 7 Fortaleza (CE), 15 de outubro de 2021. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - Superintendente da Área Judiciária

SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 16/2021 –TJ SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO. Aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021), na sala virtual das sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 11 horas e 20 minutos, realizou-se a sessão nº 16/2021, convocada mediante o Edital nº 172/2021, de 14 de outubro de 2021, disponibilizado no Diário da Justiça de 15 de outubro de 2021, a realizar-se por meio de videoconferência, para tratar de assuntos de interesse do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão nº 14/2021, de 14.10.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO CARNEIRO LIMA, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, ANTÔNIO PÁDUA SILVA, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO, MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Juiz convocado para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 1469/2021). Ausentes, por motivo de férias, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, FRANCISCA ADELINEIDE VIANA, MARIA EDNA MARTINS e LIRA RAMOS DE OLIVEIRA. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO e ROSILENE FERREIRA FACUNDO (Juiza convocada para compor o Tribunal Pleno substituindo o Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 900/2021). Ausentes, por motivo de licença médica, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO e JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES – PROCURADORA DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram 2 secretariados pelo SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA, Dr. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO. 1 – O Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, ressaltou suas férias nesta data, para participar desta Sessão. Todos os Desembargadores ficaram cientes. 2 – EXPEDIENTE: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado a minuta de Mensagem de Projeto de Lei que “Altera a Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017, e dá outras providências”, enviada aos Gabinetes, por malote digital, em 13/10/2021. Submetido à deliberação, aprovaram o Projeto de Lei os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, VERA LÚCIA CORREIA LIMA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO, CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, TEODORO SILVA SANTOS, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA, LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE, MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES, LISETE DE SOUSA GADELHA, RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS,